



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 038/2020 – PMI

PREGÃO Nº 022/2020 – PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020 – PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **022/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para prestação de serviços de Horas/máquina, com operador, de Trator de Esteira e Escadeira Hidráulica, para executar serviços de infraestrutura agrícola nas propriedades rurais de acordo com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços inerentes a atividade agrícola e infraestrutura desenvolvida dentro do município de Ipirá, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A necessidade em adquirir serviços de Horas/máquina, com operador, de mais 35 (trinta e cinco) horas de Escadeira Hidráulica, para executar serviços de infraestrutura agrícola nas propriedades rurais de acordo com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços inerentes a atividade agrícola e infraestrutura desenvolvida dentro do município de Ipirá, cfe solicitação da Secretaria Municipal;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar Ata de Registro de Preços nº 094/2020, na Clausula Primeira em que se adquire 35 (trinta e cinco) horas de Escadeira Hidráulica, para executar serviços de infraestrutura agrícola nas propriedades rurais de acordo com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços inerentes a atividade agrícola e infraestrutura desenvolvida dentro do município de Ipirá, a R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) o valor unitário da hora, a um custo total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 094/2020 consta que:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	VI. Unit	VI. Total
01	150	horas	Terraplana	<p>Fornecimento de Horas/máquina de Escavadeira Hidráulica, com peso operacional de 18 toneladas, com potência motor de 130 HP, capacidade de carga na concha de 1.10 m³, alcance da lança de 9 metros, ano de fabricação de no mínimo 2.012, em perfeito estado de conservação, com operador, para executar serviços de infraestrutura agrícola em propriedades rurais de acordo com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços inerentes a atividade agrícola e infraestrutura desenvolvida dentro do município de Ipirá.</p> <p>A empresa vencedora deverá disponibilizar operador devidamente qualificado, despesas com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, transporte e deslocamento, alimentação do operador e demais serviços de manutenção da máquina ocorrerão por conta da Empresa Contratada.</p> <p>As descrições mencionadas da escavadeira hidráulica são as mínimas exigidas podendo as licitantes oferecer equipamentos com capacidade superior.</p>	260,00	39.000,00
02	250	Horas	Terraplana	<p>Fornecimento de Horas/máquina de Trator de Esteiras, ano de fabricação no mínimo 2.011, em perfeito estado de conservação, com operador, para executar serviços de infraestrutura agrícola em propriedades rurais de acordo com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços inerentes a atividade agrícola e infraestrutura desenvolvida dentro do município de Ipirá.</p> <p>O equipamento oferecido devesse ser de configuração igual ou superior ao que o município dispõe em sua frota, sendo: Trator de esteiras KOMATSU modelo D51, com concha e escarificador.</p> <p>A empresa vencedora deverá disponibilizar operador devidamente qualificado, despesas com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, transporte e deslocamento, alimentação do operador e demais serviços de manutenção do trator ocorrerão por conta da Empresa Contratada.</p> <p>As descrições mencionadas do trator são as mínimas exigidas podendo as licitantes oferecer equipamentos com capacidade superior.</p>	260	65.000,00
Total						104.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2. - O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 094/2020 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	VI. Unit	VI. Total
01	185	horas	Terraplana	<p><i>Fornecimento de Horas/máquina de Escavadeira Hidráulica, com peso operacional de 18 toneladas, com potência motor de 130 HP, capacidade de carga na concha de 1.10 m³, alcance da lança de 9 metros, ano de fabricação de no mínimo 2.012, em perfeito estado de conservação, com operador, para executar serviços de infraestrutura agrícola em propriedades rurais de acordo com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços inerentes a atividade agrícola e infraestrutura desenvolvida dentro do município de Ipirá.</i></p> <p><i>A empresa vencedora deverá disponibilizar operador devidamente qualificado, despesas com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, transporte e deslocamento, alimentação do operador e demais serviços de manutenção da máquina ocorrerão por conta da Empresa Contratada.</i></p> <p><i>As descrições mencionadas da escavadeira hidráulica são as mínimas exigidas podendo as licitantes oferecer equipamentos com capacidade superior.</i></p>	260,00	48.100,00
02	250	Horas	Terraplana	<p>Fornecimento de Horas/máquina de Trator de Esteiras, ano de fabricação no mínimo 2.011, em perfeito estado de conservação, com operador, para executar serviços de infraestrutura agrícola em propriedades rurais de acordo com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços inerentes a atividade agrícola e infraestrutura desenvolvida dentro do município de Ipirá.</p> <p>O equipamento oferecido deveria ser de configuração igual ou superior ao que o município dispõe em sua frota, sendo: Trator de esteiras KOMATSU modelo D51, com concha e escarificador.</p> <p>A empresa vencedora deverá disponibilizar operador devidamente qualificado, despesas com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, transporte e deslocamento, alimentação do operador e demais serviços de manutenção do trator ocorrerão por conta da Empresa Contratada.</p> <p>As descrições mencionadas do trator são as mínimas exigidas podendo as licitantes oferecer equipamentos com capacidade superior.</p>	260	65.000,00
Total						113.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

Ipirá, SC, 26 de novembro de 2020.

Terraplana MM & Cia Ltda - ME
Sócio Administrador: Lamir Antonio de Mello
CPF: 594.141.709-87
CONTRATADA

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cristiane Ferri
CPF: 098.633.269-09